



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMSE

SEI nº 25.0.000008989-6

Assunto: Reforma Reservatórios Metálicos.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada, através da modalidade que melhor se enquadra de acordo com o incisos I a V do Art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para execução de reforma e instalação de guarda-corpo nos reservatórios metálicos situados nos prédios dos cartórios eleitorais de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Formosa, Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mozarlândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Rio Verde, Trindade, Urubaçu e Valparaíso.

NOME DO PROJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS.

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS - SEMSE

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ ALCÂNTARA	DE COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
ALANO RODRIGO LEAL	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE
ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEMSE	ALANO RODRIGO LEAL
SEMSE	ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ

OBJETIVO DA DEMANDA:

Proporcionar adequado funcionamento do fornecimento de água aos cartórios eleitorais, com segurança para eventuais manutenções preventivas e corretivas, além de garantir a potabilidade da água.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

A reforma dos reservatórios decorre da necessidade de execução de manutenção devido ao desgaste, alguns dos reservatórios já possuem 10 anos de uso, com o tempo a pintura perde sua capacidade de proteção da estrutura metálica do reservatório ocasionando oxidação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 6 – Promover a Sustentabilidade;
- Objetivo nº 7 – Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral;
- Objetivo nº 9 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Manutenção corretiva dos reservatórios metálicos para pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água potável nos cartórios eleitorais do interior do Estado.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.

Garantir o funcionamento adequado dos cartórios eleitorais, garantir o suprimento e a potabilidade da água utilizada.

Goiânia, 25 de agosto de 2025.

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ENG. ALANO RODRIGO LEAL

Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

ENG. ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ

Analista da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO LEAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Cruz, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142514** e o código CRC **0104FBDO**.

25.0.000008989-6

1142514v9